Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Publicado no D.O.M.
em, 02/08/2023

LEI N° 14.845
De 31 de julho de 2023.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, O "DIA DO UNISOCIAL".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria do **Vereador Brando Veiga** e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Ribeirão Preto o "Dia do Unisocial", a ser anualmente comemorado no terceiro domingo do mês de maio de cada ano.

Artigo 2º - A data a que se refere o artigo anterior será primordialmente comemorada por meio de uma Reunião Solene, a ser conduzida por entidades ligadas ao Unisocial.

Artigo 3º - VETADO

Artigo 4º - VETADO

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Antonio Daas Abboud
Secretário de Governo

Alessandro Hirata
Secretário da Casa Civil

Autógrafo nº 99/2023
Projeto de Lei nº 02/2023
Processo nº 2023 105793
ECZM